



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 384, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BOAVISTENSE AO
EMPRESÁRIO LUIZ COELHO DE
BRITO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

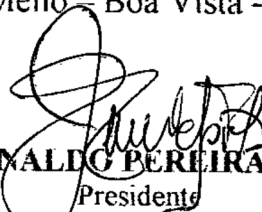
DECRETO LEGISLATIVO:

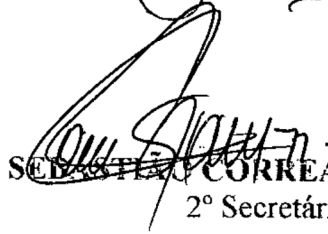
**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Empresário
LUIZ COELHO DE BRITO – da Empresa L.B. Construções LTDA.**

**Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no
Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.**

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.


JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente


SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Jornalista OSMAR MOREIRA NOLETO.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 381, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA TÂNIA MARIA DE JESUS HATEM".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Boavistense a Pedagoga e Psicóloga em Educação TÂNIA MARIA DE JESUS HATEM.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 382, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR SIMAS FONSECA REIS".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Senhor SIMAS FONSECA REIS.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JACIR CORDEIRO DA COSTA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Senhor JACIR CORDEIRO DA COSTA, em face da contribuição expressiva ao Estado de Roraima e dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 384, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EMPRESÁRIO LUIZ COELHO DE BRITO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Empresário LUIZ COELHO DE BRITO - da Empresa L.B. Construções LTDA.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 385, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PROFESSOR NOUJAIN PEREIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Professor NOUJAIN PEREIRA, em face da contribuição expressiva ao ensino e à formação dos novos profissionais do jornalismo em Roraima.